



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 118/CED/2016, de 07 de outubro de 2016.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme deliberado na reunião do Conselho de Unidade nº 642, realizada em 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a representante discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, PRISCILA MACHADO BORGES SENA - MATRÍCULA 201600868, para compor o Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2016, com vigência até 31 (trinta e um) de maio de 2017.


Prof. Juarez da Silva Thlesen
Vice-Diretor do CED
Portaria nº 1991/GR/2012